



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA
PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL DA ALRA
RUA MARCELINO LIMA
9901 – 858 HORTA

v. ref.

n. ref.
47/2024 de 16.07.2024

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - APROVA O REGIME JURÍDICO DA CARREIRA ESPECIAL DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS DA REDE REGIONAL DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Na sequência do convite endereçado em 09.07.2024, a fim de ser ouvido sobre o assunto em epígrafe em audição na Comissão Especializada Permanente de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na qualidade de Representante da UGT/Açores, no próximo dia 19 julho de 2024, pelas 11:00 horas, presencialmente na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de S. Miguel, sita à Rua José Maria Raposo do Amaral, n.º 48/50, em Ponta Delgada, ou por meio telemático, vem comunicar que não me é possível estar presente, nem ser substituído como sugerido inicialmente por um representante do SINTAP.

Todavia, porque se trata de uma matéria de interesse de sindicatos que integram a UGT Açores, permita-nos a emissão do nosso parecer por escrito, que se transcreve de seguida.

1 - A UGT Açores, congratula-se com a presente proposta de Decreto Legislativo Regional, porquanto vem ao encontro de uma reivindicação dos trabalhadores dos matadouros da Região Açores de há longa data;

2 - Genericamente estamos de acordo com o plasmado na proposta, ressalvando apenas que tratando-se de um diploma que prevê uma tabela remuneratória específica, para a não concordância com a mesma no que diz respeito aos Técnico Superiores, onde se enquadram o Técnico Especialista de Qualidade e Técnico Especialista de Manutenção,





UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

porquanto a redução de posições remuneratórias de 11 para 5 não é acompanhada dos respetivos níveis, ou seja:

- Na Tabela Remuneratória Única, a carreira geral dos Técnicos Superiores, termina na 11ª posição no nível 58, e, neste caso, termina na 5ª posição no nível 34.

Na certeza da vossa atenção para nossas observações, aguardamos com expectativas a possível retificação.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

Manuel Pereira Pavão

Presidente da UGT-Açores

